



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 160/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Pacatuba** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria GM/MS Nº. 790, de 12 de abril de 2010, que altera a Portaria nº 3.146/GM, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Pacatuba** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Pacatuba** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Pacatuba**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 160/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola (INEP)	Nome da Escola	Numero de Alunos
230970	Pacatuba	2373351	23083417	Ana Albuquerque Campos EEIF	323
			23083506	Raimunda da Cruz Alexandre EEIEF	26
		2723719	23083450	Dr. Carlos Alberto de Almeida Pontes EEIEF	370
		2373424	23083611	Manoel Pontes de Medeiros EEIEF	89
		3029514	23083689	Vicente Ferrer de Lima EEIEF	76
		2373432	23083697	Major Manoel Assis Nepomuceno	107
				Maria de Sá Roriz	162
		2373319	23083735	CERU – Clóvis de Castro Pereira	547
		2373343	23083751	Firmino de Abreu Lima EEIF	42
		2726254	23083808	Maria Guiomar Bastos Cavalcante	218
		2726246	23083638	Mirtes Holanda do Vale EEIEF	298
		2373440	23264292	João Paulo S de Menezes EEIEF	199
		2373378	23264292	Projeto Alfa	236
				23083433	Ângela Costa Campos EEIEF
		6411673	23264020	Jose Batista de Oliveira EEIEF	220
2373386	23267259	Terezah Farah	113		
		Manoel Rosendo freire	217		
TOTAL DE EQUIPES		13 ESF	TOTAL DE ALUNOS		3.499